



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0260/2024

Denomina Cabo PM Alexandre Maciel o 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede no Município de Blumenau, e altera o Anexo Único da Lei nº 16.720, de 2015, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina'.

**Autor:** Deputado Delegado Egídio

**Relator:** Deputado Pepê Collaço

### I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos do Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Delegado Egídio Ferrari, que "Denomina Cabo PM Alexandre Maciel o 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede no Município de Blumenau, e altera o Anexo Único da Lei nº 16.720, de 2015".

A proposição foi lida no expediente do dia 12/06/2024 e, em seguida, submetida à análise da Comissão de Constituição e Justiça, que a aprovou, emitindo parecer pela aprovação.

Finalmente, aportou nesta Comissão de Segurança Pública, na qual fui designado Relator, para análise de mérito, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

É o relatório.

### II - VOTO

Nos termos do Regimento Interno, incumbe a esta Comissão de Segurança Pública examinar a matéria sob o prisma do interesse público.

Quanto ao mérito, verifica-se que o Projeto de Lei em referência, ao denominar "Cabo PM Alexandre Maciel" o 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, homenageia um policial militar cuja trajetória profissional e pessoal foi marcada por dedicação ao serviço público, notadamente em favor da segurança viária. Trata-se, portanto, de reconhecimento justo e de inequívoco interesse público, estando a proposição em consonância com os objetivos institucionais e com os anseios da coletividade.

Ante o exposto, voto, no âmbito deste órgão fracionário, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 260/2024

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,  
em 25/02/2025, às 09:29.

---